

DECRETO N. 18.993, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 7.376.607,69.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.347, de 2 de julho de 2021, o artigo 7º e o inciso II do artigo 8º da Lei n. 10.426, de 6 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.376.607,69 (sete milhões, trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e sete reais e sessenta e nove centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2021, no valor de R\$ 220.476,00 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e seis reais);

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 7.156.131,69 (sete milhões, cento e cinquenta e seis mil, cento e trinta e um reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 7 de janeiro de 2022.


Felício Ramuth
Prefeito


Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto n. 18.993, de 7 de janeiro de 2022.

Valor Total do Decreto		7.376.607,69
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Superávit Financeiro	30.000,00	Criação e Suplementação: 75.10.3.1.90.92.06.181.0010.2.065.96.100154
Superávit apurado no exercício de 2021 - C/C 97885-X - Atividade complementar GMC		75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.1.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 100154 - Atividade Complementar Guarda Civil Municipal
2. Superávit Financeiro	85.000,00	Criação e Suplementação: 30.10.3.3.90.92.18.541.0011.2.052.95.100100
Superávit apurado no exercício de 2021 - C/C 00600000169-2 - CEF Convênio Restauração Florestal - FNMA		30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.052 - Fundos E Atividades De Preservação E Conservação Ambiental 100100 - Restauração Florestal De Áreas De Preservação Permanente
3. Superávit Financeiro	100.000,00	Criação e Suplementação: 60.70.3.3.90.92.10.302.0006.2.035.95.302023
Superávit apurado no exercício de 2021 - C/C 93.286-8 - Custeio SUS		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares
4. Superávit Financeiro	5.476,00	Suplementação: 60.50.3.3.90.39.10.304.0006.2.037.06.320000
Superávit apurado no exercício de 2021 - C/C 00600000084-0 - Vigilância em Saúde - Taxas e Multas		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.037 - Vigilância Em Saúde - Sanitária 320000 - Saúde - Taxas

5. Anulação parcial: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.003.01.110000	170.000,00	Criação e Suplementação: 10.10.3.3.90.92.04.122.0001.2.003.01.110000
10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.003 - Publicidade Institucional 110000 - Geral		10 - Secretaria De Governança 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.003 - Publicidade Institucional 110000 - Geral
6. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.01.09.272.0001.0.005.01.110000	3.000.000,00	Suplementação: 10.10.3.3.50.39.04.122.0001.2.005.01.110000
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 0.005 - Aportes Ao RPPS 110000 - Geral		10 - Secretaria De Governança 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.005 - Projetos De Gestão Pública 110000 - Geral
7. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.220000	3.700.000,00	Criação e Suplementação: 40.10.3.3.50.39.12.361.0003.2.013.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
8. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.01.220000	20.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.92.12.361.0003.2.026.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
9. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.30.15.452.0008.2.044.01.110000	64.450,00	Criação e Suplementação: 55.10.4.4.90.51.15.452.0008.2.044.01.110000
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.30 - Material De Consumo		55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 4.4.90.51 - Obras E Instalações

2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 110000 - Geral		2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 110000 - Geral
10. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.36.10.301.0006.2.034.01.301000	425,03	Criação e Suplementação: 60.50.3.3.90.92.10.301.0006.2.034.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica
11. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.36.10.301.0006.2.002.01.301000	1.256,66	Criação e Suplementação: 60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.002.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica
12. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.01.302000	100.000,00	Criação e Suplementação: 60.70.3.3.90.92.10.302.0006.2.035.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
13. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000	100.000,00	Criação e Suplementação: 60.70.3.3.90.92.10.302.0006.2.035.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar